



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.880, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO a tradicional festividade do Carnaval, comemorado, em 2026, entre os dias 13 e 17 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, quarta feira de cinzas, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável por cada pasta, garantindo que sejam prestados adequadamente e sem interrupção.

Art. 2º - O expediente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, com exceção dos serviços essenciais, se encerrará no dia 13 de fevereiro de 2026, sexta feira, às 16 (dezesseis) horas.

Parágrafo primeiro: O expediente, será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026, quinta feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929
872603

Assinado de forma digital
por JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2026.02.10
09:35:18 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 10 / 02 / 20 26
SEC: M. DE ADMINISTRAÇÃO